



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.036, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.481/2023,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.481, de 14 de junho de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.02.08.244.0011.0037 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ALIANÇA - JAVÉ NISSI			
4450 41 - CONTRIBUIÇÕES	694	1.500.000.0000.000.029	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.02.08.244.0011.0032 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CASA DE FORMAÇÃO SANTA MÃE MARIA			
4450 41 - CONTRIBUIÇÕES	550	1.500.000.0000.000.029	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de junho de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal